



= LEI Nº 1.457, DE 04 DE SETEMBRO DE 1986 =

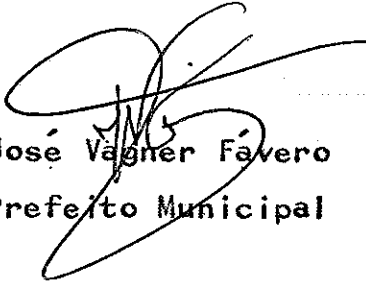
Dispõe sobre denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Deputado Geraldo Silveira a via que se inicia na Avenida Israel Pinheiro, no loteamento do senhor Heitor Teixeira de Mendonça, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Municipalidade, aos 04 de setembro de 1986.

  
José Wagner Fávero  
Prefeito Municipal